MUNICIPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.890/2025-PMM

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPA O "GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de **UTILIDADE PÚBLICA ao GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL,** doravante denominado **G. R. C. A. S UNIDOS DO BURITIZAL,** organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), com natureza jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter carnavalesco, recreativo, cultural, comunitário, cidadão, social e filantrópico, inscrita no CNPJ n° 34.927.087/0001 - 69 (MATRIZ), fundada em 22 de julho de 1990, com sede na Avenida Ivaldo Veras, Bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá, Estado do Amapá, nos termos da Lei n° 1.438/2005 - PMM, pelos relevantes serviços prestados no Município de Macapá.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública nos seguintes casos:

I - se a entidade substituir os fins estatutários, deixar de cumprir suas disposições ou negar-se a prestar os serviços constantes no seu estatuto;

II - alterar sua denominação, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da Averbação do Registo Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal;

III - não requerer a renovação de seu Alvará de Licença, no prazo de 90 (Noventa) dias, contados do seu vencimento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá-AP, 13 de Março de 2025.

ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/CMM
RECEBIDO 18/03/25
AS 09:11 HORAS

Projeto de Lei nº 021/2025-CMM
Autora: Verª. Luany Favacho.

Nº PROC.: 00301 - PLO 021/2025 - AUTORIA: Ver.ª Luany Favacho
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 008854 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 39F92E6D016BA2D13E4A5395736B1AA7